



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 100/CONSC-RE/UFGS/2021

Homologa o resultado final do processo eleitoral para escolha das representações dos segmentos da comunidade acadêmica no Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), para o mandato 2022-2024.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto da UFGS, a Resolução nº 13/CONSC-RE/UFGS/2015 e o Edital nº 15/CONSC-RE/UFGS/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do processo eleitoral para escolha das representações dos segmentos da comunidade acadêmica no Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), para o mandato 2022-2024.

Art. 2º Passarão a compor o Conselho do *Campus* Realeza, após assinatura do termo de posse, os seguintes conselheiros eleitos:

I - Segmento Docente:

Candidato	Condição
Viviane Scheibel de Almeida	Titular
Luciana Borowski Pietricoski	Suplente
Antonio Marcos Myskiw	Titular
Elis Carolina de Souza Fatel	Suplente
Gilza Maria de Souza Franco	Titular
Márcia Fernandes Nishiyama	Suplente
Clóvis Alencar Butzge	Titular
Gilson Luis Voloski	Suplente
Sabrina Casagrande	Titular
Letiére Cabreira Soares	Suplente
Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	Titular
Berta Lucia Pereira Villagra	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

II - Segmento Técnico-Administrativo em Educação:

Candidato	Condição
Bruno da Rocha Nunes	Titular
Andréia Florencio Eduardo de Deus	Suplente
André Luiz Zabott	Titular
Luis Carlos Pais Gularte	Suplente

III - Segmento Discente:

Candidato	Condição
Marcelo Karol Galvão de Meira	Titular
Alexandre Machado	Suplente
Bárbara Maria Miguel Garcia	Titular
Samuel Aires Lourenço	Suplente

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 11ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 13 de dezembro de 2021.

ADEMIR ROBERTO FREDDO
Presidente do Conselho do *Campus* em exercício